



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 024010212021

EM 06/04/2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 09/2021.

À Sua Excelência  
Sr. Saint'Clair Esperança Passos  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita- RJ.



Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **JORGE MIRANDA**, INDICO que seja **CRIADO UM APLICATIVO JUNTO AS INFORMACOES EXISTENTE NO PORTAL DO E-GOV, EM QUE A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA POSSA ACESSAR O IPTU DE FORMA MAIS FACILITADA.**

JUSTIFICATIVA:

Tal medida torna-se extremamente necessária para melhor atender à população, que seja criado um aplicativo no Município de Mesquita, em que todos tenham acesso ao IPTU, e possam obter todas as informações de emissão e as formas de pagamento, dando assim maior comodidade aos proprietários.

Mesquita, RJ, 06 de Abril de 2021.

1884

1999

MESQUITA

ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO

Vereador

Vice Presidente da Câmara Municipal de Mesquita.